

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 70/2014

DL. Nº 1355

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_



SECRETARIA

**Autoria: DO EDIL WALDOMIRO R. DE FREITAS**

**Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "MARCO ANTONIO BITTENCOURT MÓDENA".**



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Vereador WALDOMIRO R. DE FREITAS - PSD

Nº

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 70/2014

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "MARCO ANTONIO BITTENCOURT MÓDENA".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "MARCO ANTONIO BITTENCOURT MÓDENA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 18 de novembro de 2014.

Waldomiro R. de Freitas  
Vereador

*[Handwritten signatures and stamps]*

PROJETO DE LEI Nº 70/2014-11:46-141162-74

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Vereador WALDOMIRO R. DE FREITAS - PSD

Nº

## JUSTIFICATIVA

MARCO ANTONIO BITTENCOURT MÓDENA é nascido em Santo André, neste Estado. Casado desde 1980 com Maria Ângela Maiello Módena, têm duas filhas: Maria Angélica Maiello Módena (médica) e Maria Estela Maiello (formada em Letras).

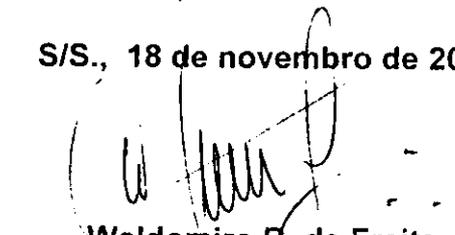
O homenageado possui graduação em Medicina pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1980) e mestrado em Medicina pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1993). Atualmente é assistente mestre da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, ginecologista e obstetra do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, membro da Associação de Ginecologia e Obstetria do Estado de São Paulo, membro da Sociedade de Ginecologia e Obstetria do Estado de São Paulo e presidente da Sociedade Médica de Sorocaba.

Tem experiência na área de Medicina, com ênfase em Ginecologia e Obstetria, atuando atualmente em Sorocaba, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde, Departamento de Cirurgia.

Com extenso e significativo *curriculum* acadêmico, o Professor Doutor Marco Antonio Bittencourt Módena é portador de diversos prêmios e títulos conquistados em sua carreira, além de ser autor de inúmeros artigos publicados em periódicos, tratando de assuntos ligados à sua especialidade médica, Ginecologia e Obstetria, que tem divulgado o nosso Município nacionalmente.

Por tudo isso é que este Vereador submete à apreciação do Egrégio Plenário a concessão do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Marco Antonio Bittencourt Módena, em sua destacada contribuição para o nosso Município.

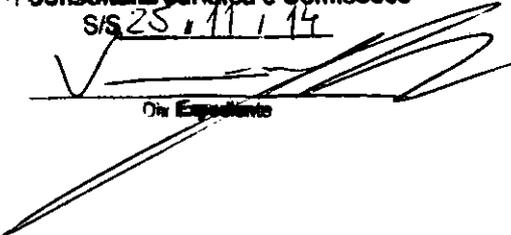
S/S., 18 de novembro de 2014.

  
Waldomiro R. de Freitas  
Vereador



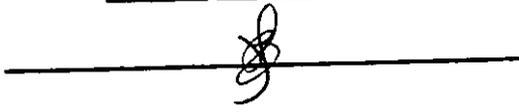
Recebido na Div. Expediente  
18 de Novembro de 14

1 Consultoria Jurídica e Comissões  
S/S 25 / 11 / 14

  
\_\_\_\_\_  
Dir. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

27 / 11 / 14

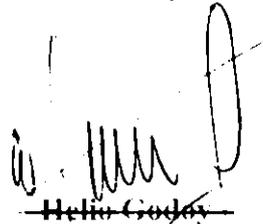
  
\_\_\_\_\_

 **Câmara Municipal de Sorocaba**  
**Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

### RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <b>P 1 4 7 1 1 6 4 1 1 5 / 1 4 0 2</b>	Tipo de Proposição: Projeto de Decreto Legislativo
Autor: Helio Godoy	Data de Envio: 18/11/2014
Descrição: Concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Marco Antonio Bittencourt Módena	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPI, para esta proposição.

  
~~Helio Godoy~~

PROTUDO GERAL

-18-Nov-2014-11:46-141162-2/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo  
SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PDL 070/2014

A presente Proposição é de autoria do Vereador  
Waldomiro R. de Freitas .

Trata-se de PDL que dispõe sobre a concessão de Título  
de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Marco Antonio Bittencourt Módema”.

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o RIC:

*Art. 87 – A Câmara exerce a sua função legislativa através de  
Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei  
Orgânica.*

*§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter  
político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do  
Prefeito, entre as quais se incluem:*

*I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra  
honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham  
prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;*



# *Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo  
SECRETARIA JURÍDICA

Disciplina o RIC que, nos Decretos Legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativa contendo sua respectiva biografia, *in verbis*:

*Art. 94. Os projetos deverão ser:*

*§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado: (...)*

Dispõe, ainda, o Regimento da Câmara:

*Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias: (g.n.)*

*VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem .*

Encontramos também na LOM:

*Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.*



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo  
SECRETARIA JURÍDICA

§ 2º - *Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias: (g.n.)*

8. *concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. (Acrescido pela ELOM nº 24, de 06 de dezembro de 2007)*

Salientamos então que, para aprovação desse PDL, depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

A proposição em exame está condizente com nosso Direito Positivo.

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

É o parecer, salvo melhor juízo,

Sorocaba, 27 de novembro de 2014.

MARCOS MACIEL PEREIRA  
Assessor Jurídico

De acordo:

  
MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretaria Jurídica



50

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

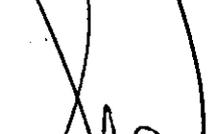
## COMISSÃO DE JUSTIÇA

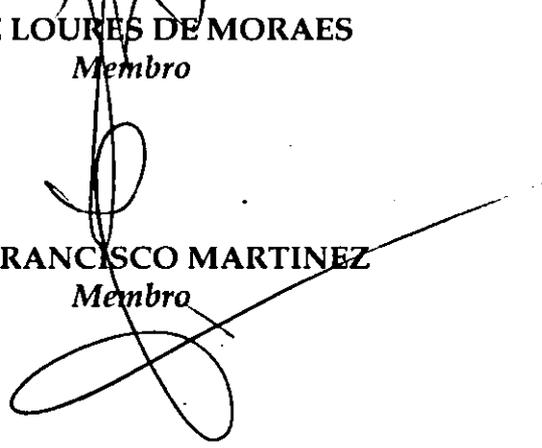
**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 70/2014, de autoria do Vereador Waldomiro Raimundo de Freitas, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Marco Antônio Bittencourt Módena".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 27 de novembro de 2014.

  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
*Presidente*

  
JESSÉ LOURES DE MORAES  
*Membro*

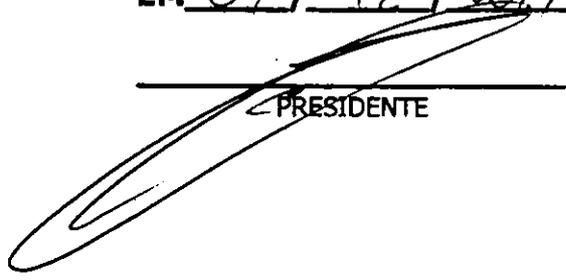
  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Membro*



**VOTAÇÃO ÚNICA** 50-79/2014

APROVADA  REJEITADA

EM 09 / 12 / 2014

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 1036

Sorocaba, 10 de dezembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1353, 1354 e 1355, de 09 de dezembro de 2014, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**GERVINO CLAUDIO GONÇALVES**  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Digníssimo Prefeito Municipal  
**SOROCABA**

rosa





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1355, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “MARCO ANTONIO BITTENCOURT MÓDENA”.**

**PDL Nº 70/2014, DO EDIL WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS**

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “MARCO ANTONIO BITTENCOURT MÓDENA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 09 de dezembro de 2014.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
*Secretaria Geral*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 12 DE DEZEMBRO DE 2014 / Nº 1.665

FOLHA 1 DE 1

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1355 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “MARCO ANTONIO BITTENCOURT MÓDENA”.

PDL Nº 70/2014, DO EDIL WALDÔMIRO RAIMUNDO DE FREITAS

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “MARCO ANTONIO BITTENCOURT MÓDENA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 09 de dezembro de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOEL DE JESUS SANTANA

Secretário Geral

Rosa/





# FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL

---

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 5.872, 30/MARÇO/99  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 10390, 05/NOVEMBRO/99

Ilmo. Sr.  
Gervino Cláudio Gonçalves  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Prezado Senhor:

Agradecemos o convite recebido para participarmos da Sessão Solene, proposta pelo vereador Jessé Loures, quando os senhores **Wilson Baraban** e **Marco Antonio Bittencourt Módena** receberão o **Título de Cidadão Sorocabano**, no dia 11 de Dezembro.

Aproveitamos a oportunidade para desejar votos de sucesso na realização do evento.

Cordialmente,

Alexandre Issa Latuf  
Presidente Voluntário da Diretoria Executiva



# *Câmara Municipal de Sorocaba*

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO DINI

## Justificativa de Ausência

Sorocaba, 11 de dezembro de 2015

Servimo-nos do presente para justificar a ausência deste Vereador, no destacado evento agendado por Vossa Excelência nesta data, em virtude de compromissos assumidos anteriormente.

Cumpre-me parabenizá-lo pelas justas e merecidas homenagens que se prestam aos senhores Wilson Baraban e Marco Antonio Bittencourt Módena, com a concessão do Título de Cidadão Sorocabano, respectivamente.

Sendo só o que se apresenta de momento, despedimo-nos agradecendo pela distinção do convite, renovando expressões de elevada estima e consideração.

Aterciosamente:



FERNANDO DINI  
VEREADOR  
PMDB



Sorocaba, 07 de dezembro de 2015.

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
DD. Sr. Gervino Cláudio Gonçalves.  
Presidente

Prezado Sr. Presidente,

Servimo-nos do presente para agradecermos a V.Sa. o convite recebido, por solicitação do **Vereador Jessé Loures**, para participar da Sessão Solene de entrega do **Título de Cidadã Sorocabana** aos senhores **Wilson Baraban** e **Marco Antonio Bittencourt Módena**, no dia **11 de dezembro, às 19h30**, no **Plenário da Câmara Municipal**.

Impossibilitados de prestigiar esse importante evento devido a compromissos assumidos anteriormente, nós, diretores do CIESP Sorocaba, os parabenizamos e agradecemos o convite recebido.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**Ery Domingues de Syllos**  
1º Vice Diretor

  
**Antonio Roberto Beldi**  
Diretor Titular

  
**Mário K. Tanigawa**  
2º Vice Diretor



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

15

**ATA DA 80ª (OCTOGÉSIMA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2015, PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃOS SOROCABANOS AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES WILSON BARABAN E MARCO ANTONIO BITTENCOURT MÓDENA.**

Às 20h, o Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando a Excelentíssimo 3º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Jessé Loures de Moraes*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sr. Waldomiro Raimundo de Freitas, Ex-Vereador desta Casa de Leis; Sr. Julinho Simpatia, Músico; Sr. Luis Pagliato, Empresário Diretor da Minercal; Sr. Osmir Nunes Rato, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Borracha e, Sr. Emídio Carlos Paschoaloti. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os homenageados desta noite, o Ilustríssimo Senhor MARCO ANTONIO BITTENCOURT MÓDENA, acompanhado de sua esposa Senhora *Maria Angela Maiello Módena* e o Ilustríssimo Senhor WILSON BARABAN, acompanhado de sua esposa Senhora *Veridiana Baraban*. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Excelentíssimo 3º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Jessé Loures de Moraes* faz sua saudação inicial. Neste momento, o Mestre de Cerimônias convida o cantor *Júlio Nascimento*, a fazer sua apresentação. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida o Sr. *Waldomiro Raimundo de Freitas*, Ex-Vereador desta Casa de Leis, a fazer seu discurso em saudação ao Ilustríssimo Senhor MARCO ANTONIO BITTENCOURT



MÓDENA. Neste momento, o Mestre de Cerimônias faz a leitura da biografia do Ilustríssimo Senhor MARCO ANTONIO BITTERCOURT MÓDENA e então convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do homenageado. Logo após, a Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 70/2014, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor MARCO ANTONIO BITTERCOURT MÓDENA e, logo faz a entrega do Título ao homenageado, o qual faz seu discurso de agradecimento. Neste momento, o Mestre de Cerimônias convida o cantor *Júlio Nascimento*, a fazer mais uma apresentação. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida o Sr. *Waldomiro Raimundo de Freitas*, Ex-Vereador desta Casa de Leis, a fazer seu discurso em saudação ao Ilustríssimo Senhor WILSON BARABAN. Neste momento, o Mestre de Cerimônias faz a leitura da biografia do Ilustríssimo Senhor WILSON BARABAN e então convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do homenageado. Logo após, a Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 68/2014, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor WILSON BARABAN e, logo faz a entrega do Título ao homenageado, o qual faz seu discurso de agradecimento. Às 22h, a Excelentíssimo 3º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Jessé Loures de Moraes*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

JESSÉ LOURES DE MORAES:

Pedro A.